

Handwritten initials and signature in blue ink.

Ata n.º 1/2021

Procedimento concursal para recrutamento de dois técnicos superiores para serviços da Administração Regional de Saúde do Algarve

Por deliberação de Conselho Diretivo desta ARS, de 16 de junho de 2021, foi determinada a abertura de oferta pública de emprego, com vista ao recrutamento de dois técnicos superiores, no âmbito do regime excecional e temporário de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19, previsto no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13/03, na sua redação atual e do Despacho n.º 540/2021, de 13 de janeiro.

-----Foi, pela mesma deliberação do Conselho Diretivo, nomeado júri desta oferta pública de emprego para recrutamento: -----

Presidente: Teresa Alexandra Calição Santos, Coordenadora da Unidade de Compras e Logística; -----

Primeiro vogal efetivo: Laurentino da Assunção Sousa Viegas, Técnico Superior da Unidade de Compras e Logística; -----

Segundo vogal efetivo: Maria Angela Cavaco Ramalhal Rodrigues, Técnica Superior da Unidade de Compras e Logística; -----

Primeiro vogal suplente: Rui Augusto Martins Cardoso, Técnico Superior da Unidade de Compras e Logística; -----

Segundo vogal suplente: Sandra Cristina dos Santos Sousa, Técnica Superior da Unidade de Compras e Logística. -----

AR



Pelas 15 horas do dia 24 de junho, reuniram os membros efetivos do júri, na sala 15 da Unidade de Compras e Logística da ARS Algarve, garantindo os necessários cuidados de higienização decorrente da pandemia em curso. -----

Ordem de trabalhos: -----

1. Análise do aviso de abertura do procedimento de recrutamento; -----
2. Definição dos critérios avaliação e classificação dos candidatos; -----
3. Assuntos supervenientes. -----

No seguimento de discussão do júri, foi definido: -----

Nos termos da deliberação do Conselho Diretivo, face ao carácter urgente nas contratações que se pretendem, estão dispensadas as formalidades relativas a audiências aos interessados, observando-se o disposto na alínea a) do n.º 1 do Art.º 124.º do Código de Procedimento Administrativo e, para a definição dos critérios de avaliação, deverá ser apenas considerada a avaliação curricular; são assim critérios de admissão os constantes no aviso e de seguida descritos, pelo que a sua falta determina a exclusão: -----

- i. Possuir licenciatura nas áreas de Gestão ou Economia -----
- ii. Ter idade mínima de dezoito anos. -----
- iii. Submissão do formulário disponível na página eletrónica da ARS (www.arsalgarve.min-saude.pt), indicando a referência e posto de trabalho a que se candidata, devendo o mesmo ser remetido para o endereço eletrónico: concursos_rh@arsalgarve.min-saude.pt, enviado até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo estipulado do aviso de abertura; -----
- iv. O formulário indicado na alínea deverá ser acompanhado de um exemplar do *curriculum vitae*, datado e assinado, do qual deverão constar, de uma forma expressa e inequívoca, a experiência profissional, bem como a formação

Handwritten initials: P, AR

profissional específica detida, relevantes para o lugar a que se candidata, devidamente comprovadas; -----

v. Fotocópia/ digitalização de documento comprovativo das habilitações literárias.

Podem ser enviados outros elementos relevantes à avaliação do desempenho e do percurso profissional. -----

Método de seleção: -----

-- 1. Definição dos critérios avaliação -----

A avaliação será feita pelo júri com base no currículo e outros elementos submetidos na candidatura, de acordo com os seguintes critérios, sendo preferencial a experiência demonstrada na área para a qual é aberta a presente oferta de trabalho: -----

Dois postos de trabalho na Unidade de Compras e Logística: -----

O júri decidiu a seguinte fórmula a aplicar à avaliação das candidaturas: -----

----- **Avaliação final = RM + [(HA x 0,2) + (FP x 0,2) + (EP x 0,3) + (OER x 0,3)] ÷ 2** -----

Em que: -----

RM = Requisito mínimo; -----

HA = Habilitações Académicas; -----

FP = Formação; -----

EP = Experiência Profissional; -----

OER = Outra Experiência Profissional; -----

RM: É atribuído 10 pontos à habilitação mínima exigida (licenciatura); -----

HA. Habilitações Académicas (até 20 pontos): -----

dr
AR



Habilitação mínima exigida (licenciatura) nas áreas da economia/ gestão: 10 pontos; ---

Pós-Graduação: 5 pontos; -----

Outros graus e diplomas de ensino superior em áreas de estudos com relevância para a referência a que se candidata: 5 pontos; -----

FP. Formação Profissional (até 20 pontos): -----

a. Entre um e dois cursos: 5 pontos; -----

b. Se entre três e cinco cursos: 10 pontos; -----

c. Se entre seis e catorze cursos: 15 pontos; -----

d. Se mais de quinze: 20 pontos; -----

EP. Experiência Profissional (até 20 pontos): -----

Experiência profissional: -----

a. Entre três meses e até cinco anos: 10 pontos; -----

b. Entre cinco e dez anos: 15 pontos; -----

c. Acima de onze anos: 20 pontos; -----

OER. Outros Elementos Relevantes (até 20 pontos): -----

----- Experiência profissional: -----

----- Para experiência profissional em Contratação Pública (até 20 pontos). -----

2. Classificação dos candidatos -----

A seleção tem em conta a avaliação final obtida considerando uma classificação numa escala de zero a vinte, com valorização até às milésimas, e são definidos como critérios de desempate (candidaturas com a mesma nota até à milésima): -----

- a. Primeiro: é valorizada a candidatura com maior experiência profissional, em número de meses completos;
- b. Segundo: a candidatura com formação profissional, valorizando-se o maior número de cursos de formação profissional, independentemente do número de horas; -----
- c. Terceiro: subsistindo novamente empate, de entre as candidaturas empatadas, é valorizada a que detiver o grau ou diploma académico de nível mais elevado. -

----- O Júri: -----



(Teresa Calção dos Santos, presidente do júri)



(Laurentino Viegas, vogal do júri)



(Angela Rodrigues, vogal do júri)

